

DECRETO No. 73/2017 - LEI No. 297/2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

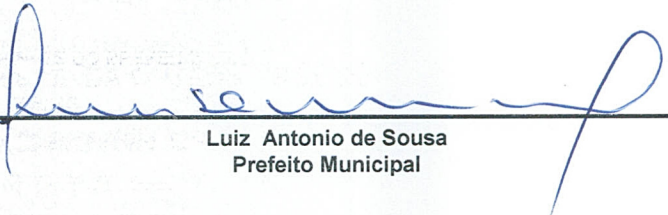
02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00017	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<hr/>
		5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00021	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<hr/>
		5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 19 de Outubro de 2017


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal